DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL 1.187/2023 DE 24/10/2023
ORIUNDO DO PROJ DE LEI Nº 11/2023 DE 10/10/2023
AUTORIA: VEREADOR ELVIS RODRIGUES DE ARAÚJO

Dispõe sobre: "Eleva o Rodeio, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio cultural imaterial do Município de Euclides da Cunha Paulista - SP."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei eleva o Rodeio, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestações da cultura municipal e de patrimônio cultural imaterial.

Art. 2º - O Rodeio, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais, passa a ser considerados manifestações da cultura municipal.

Art. 3º - Consideram-se patrimônio cultural imaterial do Município de Euclides da Cunha Paulista e expressões decorrentes, como:

I- Montarias;

II- Provas de laço;

III- Provas de três tambor;

IV- Outras provas típicas, tais como: pega-do-garrote, Concurso Rainha do Rodeio, bem como representações folclóricas, apresentações artísticas culturais e Musicais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.969/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a execução de serviços pelo município, nos termos do art. 117 da L.O.M"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração coloca serviços específicos e divisíveis à disposição dos contribuintes para utilização efetiva ou potencial, conforme disciplinado pelos artigos 77 e 78 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços públicos enseja a cobrança de taxas, vinculadas a atuação estatal;

DECRETA

Art. 1º - Pelos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, na forma do art. 117 da Lei Orgânica Municipal e artigos 77 e 78 do Código Tributário Nacional, são devidas pelos contribuintes as taxas constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O serviço será requerido pelo interessado através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e apresentado no Protocolo Geral junto à secretaria do gabinete, e será atendido de acordo com a disponibilidade da Prefeitura Municipal, observando escala a ser elaborada pelo setor responsável pela execução com obediência da ordem de apresentação.

Art. 3º - Após o deferimento da solicitação o contribuinte recolherá a taxa respectiva, comprovando o pagamento mediante apresentação da guia respectiva junto ao Setor de Tributos, que comunicará o setor responsável pela execução do serviço ou liberação da coisa apreendida.

Parágrafo único – Em todos os casos a comprovação do pagamento da taxa deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 horas da execução do serviço ou liberação da coisa apreendida.

Art. 4º - A gratuidade do serviço de "construção de carneira", será prestado às famílias que se encontrem em situação financeira que a impossibilitem de arcar com essa despesa, e cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo vigente, bem como às famílias já inscritas em programas sociais no Município.

Parágrafo único – A gratuidade deverá ser requerida pelo responsável do falecido, contratante dos serviços, munido de cédula de identidade e CPF, mediante preenchimento de formulário de Solicitação de Gratuidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 06 de outubro de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Tabela 01

Item	Descrição do Serviço	Taxa em UFM
1	Construção de Carneira	200
2	Diária de depósito de coisas e materiais apreendidos ou deposito de coisas e materiais autorizado pelo Prefeito	10
3	Emissão de Certidão (geral)	05

4	Emissão de Razão de Credor	06 + 01 por folha excedente
5	Estadia diária e animal apreendido	05
6	Hora-maquina (Patrol, Pá Carregadeira e Retro	40
7	Inscrição Municipal, Baixa e Transferência	20
8	Limpeza e Nivelamento de Terreno (valor por hora)	50
9	Limpeza de Terreno/Roçada com máquina costal (terreno de até 600 m quadrados)	60
10	Limpeza de Terreno/Roçada com Trator (terreno de até 600 metros quadrados)	10
11	Ocupação de área em terreno ou logradouro público (por mês e por metro quadrado)	3,8
12	Terreno (cemitério)	100
13	Transporte de materiais diversos no perímetro urbano (por viagem)	12
14	Transporte de materiais diversos fora do perímetro urbano e dentro ou fora dos limites do município (por viagem)	12 + 1,5 por km rodado
15	Utilização de Caçamba de entulho	05
16	Utilização do Salão Beira Rio sem fim lucrativo	48
17	Utilização do Salão Beira Rio com fim lucrativo	77
18	Utilização de Ponto de Energia elétrica por parque de diversão ou circo (por dia)	30
19	Utilização de Ponto de Energia elétrica por Ambulante (por dia)	05
20	Utilização de Local destinado a instalação de Parque de Diversões e Circo (período de 05 dias)	30
21	Vendedor Ambulante	20
22	Vendedor Ambulante Produtor Rural	05
23	Vendedor Ambulante de Produtos Perecíveis	10
24	Fornecimento de terra no perímetro urbano por viagem	18
25	Pesagem de veículos de dois eixos	04
26	Pesagem de veículos com mais de dois eixos	08
27	Cópia Reprográfica	5% da UF por folha

Tabela 02

Item	Descrição do Serviço	Taxa em Reais
01	Embarque de Passageiro	R$ 1,10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 134/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 134/2023 de 24 de Outubro de 2023 oriunda do Pregão Presencial n°. 45/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Empresa Registrada: SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA perfazendo o valor global de R$ 138.961,00 (Cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais.),objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EXTRAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário.
01	**AMENDOIM**	PCT	1.000	9,40
02	**AMIDO DE MILHO**	PCT	300	6,30
04	**AVEIA, EM FLOCOS**	UND	100	4,20
08	**BATATA PALHA**	PCT	300	13,10
10	**CREME DE LEITE**	UND	1.000	3,89
11	**CATCHUP**	GL	500	17,80
14	**CAFÉ**	UND	2.000	14,10
17	**CANELA EM RAMA**	PCT	200	7,70
21	**FARINHA DE TAPIOCA**	PCT	200	10,58
22	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO**	UND	1.500	4,10
26	**LEITE CONDENSADO**	UND	1.000	5,58
27	**LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE 1L**	UND	2.000	7,45
30	**MILHO PARA PIPOCA**	PCT	800	4,10
31	**MAIONESE**	UND	400	5,40
32	**ORÉGANO**	PCT	300	4,35
37	**REFRIGERANTE, SABOR COLA 2LITROS**	UND	5.000	3,90
38	**REFRIGERANTE DE GUARANÁ DIET - GARRAFA DE 2 LITROS**	UND	4.000	6,45

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 135/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 135/2023 de 24 de Outubro de 2023 oriunda do Pregão Presencial n°. 45/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Empresa Registrada: SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA perfazendo o valor global de R$ 245.875,50 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos.),objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EXTRAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário.
03	**APRESUNTADO**	KG	1.000	17,30
05	**AZEITONA 500 GR**	UND	500	16,10
06	**AGUA MINERAL 500ML S/GAS**	UND	5.000	1,15
07	**AGUA MINERAL 200ML S/GAS**	UND	3.000	0,71
09	**BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE**	UND	8.000	1,18
12	**CHIMICHURRI**	PCT	300	12,50
13	**COMINHO**	PCT	200	14,00
15	**COCO RALADO**	PCT	300	4,45
16	**CHOCOLATE GRANULADO**	PCT	300	5,45
18	**CRAVO DA ÍNDIA**	PCT	200	7,80
19	**ESSÊNCIA DE BAUNILHA**	UND	50	4,60
24	**GELATINA**	UND	1.000	1,22
25	**GROSELHA**	UND	150	8,65
28	**LEITE PASTEURIZADO TIPO C, INTEGRAL**	UND	5.000	6,18
29	**MILHO VERDE 2KG**	LT	500	31,24
33	**PÁPRICA DOCE**	PCT	200	8,79
34	**QUEIJO MUÇARELA**	KG	1.000	33,70
36	**REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ**	UND	5.000	4,05
39	**SANITIZANTE CLORO ATIVO**	UND	3.000	29,05

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2023

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 603/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 79/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **V.MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.411.651/0001-96, com endereço sito à Av. Joaquim Constantino, nº1895, letra B, Vila Nova Prudente – Presidente Prudente/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículo pertencente à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de agricultura e pecuária.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 27 de Outubro de 2023.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)

Aplicação dos recursos próprios no Ensino

Período: 2º Trimestre 30/09/2023

RECEITA DE IMPOSTOS	
Próprios	1.441.442,86
Transferências da União	10.966.657,06
Transferências do Estado	10.256.750,68
Total	22.664.850,60
Retenções do Fundeb	4.108.823,70
Receitas Líquidas	18.556.026,90
Receitas de Impostos Previstas	25.122.700,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 25%	5.666.212,65
Retenções Fundeb	4.108.823,70
Fundeb aplicado	1.653.642,64

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	* %	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	7.243.000,00	28,83	7.551.052,36	33,32	6.877.310,49	30,34	6.702.127,09	29,57
Educação Infantil	231.000,00	0,92	161.220,91	0,71	147.857,83	0,65	142.296,36	0,63
Ensino Fundamental	2.384.000,00	9,49	3.281.007,75	14,48	2.620.628,96	11,56	2.451.007,03	10,81
Retenções ao Fundeb	4.628.000,00	18,42	4.108.823,70	18,13	4.108.823,70	18,13	4.108.823,70	18,13

**** Percentual sobre a Receita de Impostos Previstas***

DEDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL			-	-	-	-	-	-
(-) FUNDEB RETIDO NÃO APLICADO			-	-	-	-	-	-

DESPESAS LÍQUIDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	7.243.000,00	28,83	7.551.052,36	33,32	6.877.310,49	30,34	6.702.127,09	29,57
Educação Infantil	231.000,00	0,92	161.220,91	0,71	147.857,83	0,65	142.296,36	0,63
Ensino Fundamental	2.384.000,00	9,49	3.281.007,75	14,48	2.620.628,96	11,56	2.451.007,03	10,81
Retenções ao Fundeb	4.628.000,00	18,42	4.108.823,70	18,13	4.108.823,70	18,13	4.108.823,70	18,13

Domingos Mente Lopes	**Samanta Cristina da Silva**	**Edilandia Rocha da Silva**	**Paulo H. Garcia Mente**
Prefeito Municipal	**CT - 1SP267050/O-5**	**Controle Interno**	**Secretário de Educação**

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DEMONSTRATIVO FUNDEB
(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/20017)

Aplicação com recursos do Fundeb

Período: 3º Trimestre 30/09/2023

RECEITA DO FUNDEB	
Receitas de Transferências	3.977.577,60
Receitas de aplicação financeira	25.636,60
Total	4.003.214,20

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
Transferencias Recebidas	3.977.577,60
Retenções	4.108.823,70
Diferença (recebido-retido) Ganho	**-131.246,10**

Aplicação mínimas obrigatórias	
TOTAL	3.778.698,72
MAGISTÉRIO (70%)	2.802.249,94

DESPESAS COM FUNDEB

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUAL.	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	5.110.000,00	157,06	4.970.687,73	124,17	4.970.687,73	124,17	4.925.780,01	123,05
MAGISTÉRIO	5.100.000,00	99,80	3.784.834,62	94,54	3.784.834,62	94,54	3.784.834,62	94,54
OUTROS	2.925.950,00	57,26	1.185.853,11	29,62	1.185.853,11	29,62	1.140.945,39	28,50

Domingos Mente Lopes	Samanta Cristina da Silva	Paulo Henrique Garcia Mente	Edilandia Rocha da Silva
Prefeito Municipal	CT - 1SP267050/O-5	Secretário de Educação	Controle Interno

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

AUTORIA: VEREADOR JOEL BARBOSA

Dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Euclidense" ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM LEOLINO LOPES.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Euclidense ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM LEOLINO LOPES.

Artigo 2º - A entrega do referido Titulo deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -

Site: www.camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

AUTORIA: VEREADOR JOEL BARBOSA

Dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Euclidense" ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO VICENTE DE LIMA.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Euclidense ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO VICENTE DE LIMA.

Artigo 2º - A entrega do referido Titulo deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -

Site: www.camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br